



JUSTIÇA ELEITORAL
026ª ZONA ELEITORAL DE ILHÉUS BA

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600253-71.2024.6.05.0026 / 026ª ZONA ELEITORAL DE ILHÉUS BA
REQUERENTE: ILHÉUS DA RENOVAÇÃO COMPETENTE (UB/NOVO/DC/PP/PRD) [UNIÃO/DC/NOVO/PP/PRD] - ILHÉUS - BA, DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - ILHÉUS / BA, PARTIDO NOVO - ILHEUS - BA - MUNICIPAL, PROGRESSISTAS - PP - ILHÉUS / BA - ÓRGÃO PROVISÓRIO, PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA - ILHEUS - BA - MUNICIPAL, UNIAO BRASIL - ILHEUS - BA - MUNICIPAL

SENTENÇA

Trata-se de pedido de registro de candidatura do Ilhéus da Renovação competente (UB/NOVO/DC/PP/PRD)(UNIÃO, DC, NOVO, PP, PRD), para o(s) cargo(s) de prefeito e vice-prefeito, no Município de ILHÉUS.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

É o relatório.

Decido.

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado e não houve impugnação.

ANTE POSTO, **DEFIRO** o pedido de registro do Ilhéus da RenovaÇÃO competente (UB/NOVO/DC/PP/PRD)(UNIÃO, DC, NOVO, PP, PRD), para concorrer à(s) Eleições Municipais 2024 no município de(o) ILHÉUS.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

ILHÉUS, 20 de agosto de 2024.

Alex Venícius Campos Miranda

Juíza(Juiz) da 26ª Zona Eleitoral